

Despacho n.º 078/PM/VIII/2020

Comissão interministerial para o projeto de desenvolvimento do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato

Considerando que através do Despacho n.º 19/PM/X/2019, de 23 de maio, procedeu-se à criação da “Comissão interministerial para a negociação do apoio financeiro à requalificação do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato”;

Considerando que além da negociação do apoio financeiro destinado à requalificação do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato importa dotar a referida Comissão dos poderes necessários para a conceção e implementação do projeto;

Considerando a deliberação do Conselho de Ministros de 23 de outubro de 2019, que aprovou Plano Diretor para o desenvolvimento, construção, expansão, reabilitação e melhoria das operações e manutenção do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato (“PNLIA”), em modalidade híbrida que deve permitir a combinação dos setores público e privado (o “Projeto”);

Considerando que foi criado um Grupo de Trabalho Técnico para o desenvolvimento do Projeto através do Despacho n.º 42/PM/IX/2019, de 12 de setembro;

Considerando que o Conselho de Ministros instrui o respetivo Grupo de Trabalho para iniciar a implementação do Projeto nos termos e para os efeitos da referida deliberação e adotar todas as medidas necessárias em conformidade;

Considerando que o Governo celebrou um Contrato de Serviços de Consultoria Financeira (“FASA”) com a International Finance Corporation (“IFC”) para a prestação de serviços de consultoria técnica e financeira para a implementação do Plano Diretor do Aeroporto Internacional Nicolau Lobato;

Considerando que através do Decreto-lei n.º 20/2020, de 28 de Maio, que aprovou a primeira alteração orgânica ao VIII Governo Constitucional, foi criado o Ministério do Plano e do Ordenamento sendo da sua competência “planear, propor e coordenar as infraestruturas de cariz estratégico”.

Considerando que o Governo assumiu no seu Programa o compromisso de implementar melhorias, já planeadas, no Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato, para atender ao crescente aumento de passageiros e requisitos técnicos e de seguranças das empresas que aí operam.

Considerando que importa que o projeto de desenvolvimento do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato venha a servir os interesses estratégicos do país, assumindo-se como principal ponto de entrada por via aérea em Timor-Leste.

Considerando o interesse demonstrado por diversas agências internacionais no sentido de apoiar financeiramente os trabalhos do projeto de desenvolvimento do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato.

Considerando a necessidade de assegurar a coordenação dos vários Departamentos Governamentais no âmbito do projeto de desenvolvimento do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato.

Assim,

ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, alterado pelo Decreto-lei n.º 20/2020, de 28 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 27/2020, de 19 de junho, que aprovou a orgânica do VIII Governo Constitucional, decido:

1. Criar a Comissão Interministerial para o projeto de desenvolvimento do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato, doravante abreviadamente referida por Comissão Interministerial;
2. Incumbir a Comissão Interministerial de assegurar a coordenação do Grupo de Trabalho e dos vários Departamentos Governamentais para a implementação do Projeto;
3. Mandatar a Comissão Interministerial, através do Grupo de Trabalho, para estabelecer os contactos necessários com os representantes das agências de financiamento internacionais para a preparação e finalização de um ou mais acordos de apoio financeiro ao projeto de desenvolvimento do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato;
4. Nomear para integrarem a Comissão Interministerial o/a:
 - 4.1. Vice Primeiro-Ministro e Ministro do Plano e Ordenamento, que preside à mesma;
 - 4.2. Ministro das Finanças, com a faculdade de poder fazer-se representar pela Senhora Vice-Ministra das Finanças;
 - 4.3. Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;
 - 4.4. Ministro das Obras Públicas, com a faculdade de poder fazer-se representar pelo Senhor Vice-Ministro das Obras Públicas;
 - 4.5. Ministro dos Transportes e Comunicações.
5. Autorizar o Presidente da Comissão Interministerial a convocar para as reuniões de trabalho, desta, outras personalidades cuja participação nestas se afigure relevante para a concretização dos objetivos da Comissão Interministerial;
6. Revogar o Despacho n.º 19/PM/X/2019, de 23 de maio, que procedeu à criação da “Comissão interministerial para a negociação do apoio financeiro à requalificação do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato”.
7. Que o presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Díli, 25 de Agosto de 2020.

Taur Matan Ruak
Primeiro-Ministro

Despacho N.º 079/PM/VIII/2020

Primeira alteração ao Despacho nº 42/PM/IX/2019, de 12 de setembro de 2019 que “Estabelece o Grupo de Trabalho Interministerial para o projecto de desenvolvimento do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato”

Considerando que através do Despacho nº 42/PM/IX/2019, de 12 de setembro de 2019 estabeleceu-se “o Grupo de Trabalho Interministerial para o projecto de desenvolvimento do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato”, com o objectivo de, entre outros, de “prestar apoio e assistência técnica à Comissão Interministerial”.

Considerando que através do Decreto-lei n.º 20/2020, de 28 de Maio, que aprovou a primeira alteração orgânica ao VIII Governo Constitucional, foi criado o Ministério do Plano e do Ordenamento sendo da sua competência “planear, propor e coordenar as infraestruturas de cariz estratégico”.

Considerando a importância de dar continuidade ao trabalho já desenvolvido pelo Grupo de Trabalho;

Assim,

ao abrigo do disposto pelo n.º 3, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, alterado pelo Decreto-lei nº 20/2020, de 28 de maio e pelo Decreto-Lei nº 27/2020, de 19 de junho, que aprovou a orgânica do VIII Governo Constitucional, decido:

1. Alterar a composição do Grupo de Trabalho criado através do Despacho nº 42/PM/IX/2019, de 12 de setembro de 2019 que estabelece “o Grupo de Trabalho Interministerial para o projecto de desenvolvimento do Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato”, actualizando e substituindo os membros designados no n.º 3 do referido Despacho para:

“a) José Abel, Assessor da Unidade de Parcerias Público-Privadas do Ministério das Finanças;

b) Senhor Romualdo António da Silva, Técnico Superior da ANATL;

c) Senhor Rui Hernani, Director Geral das Obras Públicas;

d) Senhor Gaspar de Araújo, Director Geral dos Transportes e Comunicações;

e) Mariano Renato Monteiro da Cruz, Director da Agência de Desenvolvimento Nacional;

f) Senhor Aniceto do Rosário, Director da Comissão Nacional de Aprovisionamento;

g) Senhora Antónia Talodasi Corte-Real de Oliveira, Directora da Unidade de Estudo, Planeamento e Infraestruturas da ANATL;

h) Senhor Eusébio Freitas, Vogal do Conselho de Administração da AACTL;

i) Senhor Antónimo Freitas, Chefe da Unidade de Gestão para o Desenvolvimento,

j) Senhor Ivens de Sousa, Director Nacional para o Sudoeste Asiático e Oceânia do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

k) Senhor Crispim Fernandes, Director do Secretariado dos Grandes Projectos do Fundo das Infraestruturas;

l) Senhora Sitalina Tilman, Chefe da Unidade de Política e Mobilização de Empréstimos;

m) Senhor Armando Silva, Director de Aeródromo;

n) Senhora Maria Lúcia Barreto, Oficial de Contabilidade, da Unidade de Parcerias Público-Privadas e Empréstimos do Ministério das Finanças;

o) Senhor Domingos Savio de J. Sarmiento Magno Ximenes, Assessor da AACTL;

p) Abraão Gabriel dos Santos Oliveira, Assessor do Ministério do Plano e Ordenamento;

q) Odete Genoveva Victor da Costa, Assessora do Ministério do Plano e Ordenamento;

r) Ricardo Alves Delgado, Assessor do Ministério do Plano e Ordenamento.”

2. Conforme estabelecido no n.º 4 do do Despacho nº 42/PM/IX/2019, de 12 de setembro de 2019, os membros do Grupo de Trabalho que prestem a respectiva actividade profissional no Ministério dos Transportes e Comunicações são substituídos nas suas ausências e impedimentos pelo

a) Senhor Armindo da Silva, Técnico da ACTL;

b) Senhor Estanislau Guterres, funcionário do Ministério dos Transportes e Comunicações;

3. Que o presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se.

Díli, 25 de agosto de 2020.

Taur Matan Ruak
Primeiro-Ministro